



## DESPACHO

BURITIS/RO, 10 de dezembro de 2025.

Venho através solicitar o cancelamento do saldo restante do contrato Nº 103/PMB/2024 uma vez que não será mais utilizado em razão do vencimento do mesmo.

Adicionalmente justifico que o motivo da não utilização do saldo restante se deu em razão de não ter havido a necessidade de consumo total do saldo durante a vigência do contrato.

Considerando que o contrato, com vigência de 12 meses, venceu no dia **13/09/2025** e não foi renovado, o saldo remanescente tornou-se excedente.

Devido aos fatos descritos, foi efetuada a anulação do saldo de empenho, conforme o despacho acostado ao **ID 26º - 3.40A.F19**.

Coloco-me a disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DE OLIVEIRA BATISTA - SECRETARIO DE AGRICULTURA**, CPF: 861.74\*.\*2-\*7 em 10/12/2025 14:01:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1496.5601.8059.V77H.0622, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.716.D18** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: 140.49\*.\*6-\*7, em 10/12/2025 13:37:31, contendo 114 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13U8.6H37.3313.651K.7167

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

